



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 363, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Micaele Oliveira Bastos no cargo de Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer.

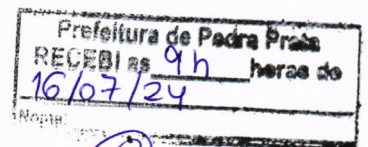
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 16 de julho de 2024, a servidora **Micaele Oliveira Bastos** no cargo de Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

MAGNETICOS OU MECANICOS) DE SOLO COM NO MINIMO 04 RODIZIOS GIRATORIOS INDEPENDENTES, BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE BALANCEAMENTO COM MOVIMENTOS DE ALTURA, COMPRIMENTO E ROTAÇÃO. CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE FOTO E VIDEO DIRETO A UM HD EXTERNO OU PEN DRIVE VIA CONEXÃO USB OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR UPGRADE/INSTALAÇÃO FUTURA DE ADAPTAÇÃO A MICROMANIPULADOR DE LASER, CAPAS ESTEREIS DESCARTÁVEIS, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O MICROSCÓPIO (PARTES E PEÇAS), PARA NO MINIMO 10 PROCEDIMENTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU 220 VOLTS – 50/60 HZ. GARANTIA TOTAL POR 18 MESES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TODAS AS PEÇAS QUE SE FIZER NECESSARIO PARA O DEVIDO REPARO. PRAZO PARA ENTREGA 90 DIAS UTEIS, INCLUIR MANUAL E TREINAMENTO PRESENCIAL PARA UTILIZAÇÃO CASO NECESSÁRIO, RESSALVO QUE QUANDO SE DIZ NO REFERIDO DESCRITIVO NO "MÍNIMO" QUER SE DIZER CARACTERÍSTICA MÍNIMA EXIGIDA, PODENDO SER SUPERIOR AO SOLICITADO NO DESCRITIVO, MAS NÃO INFERIOR.	CARL ZEISS MEDITEC				
TOTAL					R\$ 293.965,00

DA VIGÊNCIA DA ARP

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantagem do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

Novo São Joaquim-MT, em 15, de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

CARL ZAISS DO BRASIL LTDA - CONTRATADA

LIGYA EVELLIN BARBOSA SILVA - Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2024

Processo de Dispensa Especial/Física de Licitação nº 03/2024.

Processo Administrativo nº 16/2024.

Contrato nº 09/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 37.042.338/0001-16.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços na Elaboração do Estudo Geológico - Geotécnico, incluso laudos técnicos, análise de solo e amostragem, observando a orientação técnica 02/ Cplrs/Suimis/Sema/MT, com a finalidade futura para construção de um cemitério em Atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Paranatinga – MT, com fulcro no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo: 01/07/2024 até 01/10/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 01 de julho de 2024.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 044/2024 de 29 de Fevereiro de 2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 09/2024**, forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para **Conclusão de Plantio de Gramas**, obra a ser realizada na Praça do Flamboyant localizada na Avenida Bandeirantes (MT 130), Bairro Flamboyant no Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Data de Abertura: Dia 30/07/2024

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h** e das **13:00 as 17:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 15 de Julho de 2024.

Devenilson da Silva

Agente de Contratação

Portaria nº 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 363, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDORA A SENHORA MICAEL OLIVEIRA BASTOS NO CARGO DE COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Micaele Oliveira Bastos no cargo de Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 16 de julho de 2024, a servidora **Micaele Oliveira Bastos** no cargo de Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de julho de 2024.